



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0779/2013, de 06 de junho de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.001844/2013-24, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Nomear os servidores docentes **Kleber Formiga Miranda** e **João Matheus França Bezerra**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, respectivamente.

Art. 3º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06 / 06 / 13


Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Chefe de Gabinete Substituta